



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2026

EM 03 DE JUNHO DE 2026, ÀS 14H30.

DATA, HORA e LOCAL:

03.06.2026, início às 14h30, por videoconferência.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovação das Atas das Reuniões do Conselho Diretor realizadas em 18 e 20 de maio de 2026.

Decisão: Aprovadas.

DELIBERAÇÕES:

2) Processo Susep nº 15414.632824/2022-72

Assunto: Minuta de Resolução Susep que dispõe sobre a reversão do saldo de provisões originado de prêmios pagos pelo estipulante-instituidor, referente a segurados que não tenham cumprido a cláusula de *vesting* em favor dos segurados existentes, nos contratos celebrados até 29 de dezembro de 2017.

Decisão: O referido processo foi retirado de pauta pelo Relator, nos termos do § 1º do artigo 4º da Deliberação Susep nº 223, de 02 de agosto de 2019, com redação dada pela Resolução Susep nº 6, de 18 de outubro de 2021.

3) Processo Susep nº 15414.621252/2022-04

Assunto: Minuta de Resolução Susep que dispõe sobre a reversão do saldo de provisões originado de contribuições pagas pelo instituidor, referente a participantes que não tenham cumprido a cláusula de *vesting* em favor dos participantes existentes, nos contratos celebrados até 29 de dezembro de 2017.

Decisão: O referido processo foi retirado de pauta pelo Relator, nos termos do § 1º do artigo 4º da Deliberação Susep nº 223, de 02 de agosto de 2019, com redação dada pela Resolução Susep nº 6, de 18 de outubro de 2021.

4) Processo Susep nº 15414.631815/2022-64

Assunto: Pedido formulado pela Liquidante da CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS – em Liquidação Extrajudicial para que a Susep a autorize a alienação de um imóvel de sua propriedade.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela concessão da autorização solicitada pela Liquidante da CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS – em Liquidação Extrajudicial para adotar as medidas necessárias, no âmbito administrativo e judicial, para formalização de um acordo junto ao Município de Porto Alegre e à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, visando o reconhecimento da perda do imóvel identificado na matrícula n.º 16.529

do Registro de Imóveis da 3ª Zona/Porto Alegre (fl.4-8, SEI n.º 2361573), desde que garantidas as contrapartidas apontadas no item 19 do mencionado voto.

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcia Regina Calvano Machado, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Assessoria Técnica e Administrativa - CGAST, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Alessandro Serafin Octaviani Luis
Superintendente

Júlia Normande Lins
Diretora da DISUC

Carlos Roberto Alves de Queiroz
Diretora da DIORE

Marcilio Otavio Nascimento Filho
Diretora da DIRPE

César da Rocha Neves
Diretor da DISUP

Candice Sousa Costa
Procuradora-Chefe

Marcia Regina Calvano
Machado
Coordenadora-Geral da
CGAST



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO OTAVIO NASCIMENTO FILHO (MATRÍCULA 3529763)**, **Diretor**, em 17/06/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ (MATRÍCULA 1375946)**, **Diretor**, em 19/06/2026, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA NORMANDE LINS (MATRÍCULA 3353846)**, **Diretor**, em 22/06/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CANDICE SOUSA COSTA (MATRÍCULA 1553178)**, **Procurador Chefe**, em 25/06/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA CALVANO MACHADO (MATRÍCULA 1294255)**, **Coordenador-Geral**, em 30/06/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR DA ROCHA NEVES (MATRÍCULA 1338145)**, **Diretor**, em 30/07/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, **Superintendente da Susep**, em 03/08/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2788690** e o código CRC **08711C7E**.
